



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Vereadora Edna Maria

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.**

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis a **criação de uma casa abrigo para mulheres vítimas de violência.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária pois, em nosso município existe muitas mulheres que sofrem com a violência doméstica e a casa abrigo é um lugar adequado e com segurança para acolher temporariamente essas mulheres que se encontram em situação de risco. Nesta casa elas receberia atendimento psicossocial de enfermagem entre outras até estarem fora de perigo e seguirem suas vidas adiante.



**EDNA MARIA**  
Vereadora - PSB